



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Da Sra. DETINHA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2531/2021 que "Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica."

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), **requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2531, de 2021**, que Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica.

O presente requerimento é respaldado por um apoio expressivo, com a assinatura de líderes que representam mais de 300 deputados federais, demonstrando o amplo interesse do Parlamento em deliberar sobre esta proposta de extrema relevância.

A valorização dos profissionais da educação é um pilar fundamental para a melhoria da qualidade do ensino. A instituição de um piso salarial profissional nacional não apenas dignifica a profissão, mas também contribui para a atração e a retenção de talentos no setor, condições essenciais para o desenvolvimento educacional de nosso país.

Especialmente no Estado do Maranhão, onde os desafios educacionais são significativos e refletidos em índices, como o IDEB, que estão abaixo da média nacional, a implementação deste piso salarial se configura como uma medida necessária. Tal iniciativa assegura condições adequadas de trabalho e incentiva a formação contínua dos profissionais que atuam nas escolas, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Detinha - PL/MA

Ademais, a apreciação deste projeto se alinha com as políticas públicas que visam à promoção da equidade e da qualidade educacional em nosso país. É essencial que a Câmara dos Deputados se pronuncie sobre essa proposição, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais justo e eficaz.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei nº 2531/2021 na Ordem do Dia, para que possamos avançar na valorização dos profissionais da educação básica e fortalecer o nosso sistema educacional.

Sala das Sessões, em de 2024.

DETINHA
DEPUTADA FEDERAL
PL/MA

Apresentação: 09/10/2024 18:59:26.800 - MESA

REQ n.4188/2024



* C D 2 4 9 7 0 3 0 4 6 7 0 0 *